

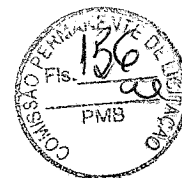
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 080/2022 -
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 006/2022

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, a licitante **MEDNUTRI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinados no edital INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 006/2022 para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (endovaginal, pélvico, abdominais, obstétrico, próstata e tireoide) com laudo, a fim atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Buenópolis/MG.

Buenópolis/MG, 26 de setembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 26 de 09 2022
Adriana Soares da Silva
Responsável



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 080/2022 -
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 006/2022

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, a licitante THAIS PIMENTA ABUABARA – ME, foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinados no edital INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 006/2022 para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (endovaginal, pélvico, abdominais, obstétrico, próstata e tireoide) com laudo, a fim atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Buenópolis/MG.

Buenópolis/MG, 06 de outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Art. 1º da Lei Municipal nº 1.155 de jun. 2003, e com o Artigo 6º Inciso III do Decreto nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG <u>06</u> de <u>10</u> de 20 <u>22</u>
<u>Guilherme Soares Vais</u> Responsável